



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE PORTO VELHO

EDITAL Nº 01/2017/NT/UNIR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela Lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste Edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2014.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será coordenado pelo Chefe e Coordenador do Departamento de Ciências da Computação, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2 O Departamento de Ciências da Computação poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação do Departamento e Coordenação de Curso de Ciências da Computação terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.7 Os prazos para interposição de recursos estão disponibilizados no cronograma (Anexo II).

1.8 – As alterações e demais informações referentes a este Edital estarão disponíveis no sítio: www.unir.br

2. Das vagas, do perfil, do regime de trabalho, da titulação

2.1 O concurso público simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
1	Porto Velho	Engenharia Elétrica (DEE)	Engenharia Elétrica (30400007) - Controle e Automação	(30405025) Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais	T-40	Auxiliar A com Especialização	No mínimo Especialização na área.

01	Porto Velho	Ciência da Computação (DACC)	Sistemas de Computação (10304002)	-	T-40	Auxiliar A com especialização	No mínimo Especializa na área.
----	-------------	------------------------------	-----------------------------------	---	------	-------------------------------	--------------------------------

Fonte: Lei n. 12.772/2012

2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	Retribuição por Titulação	Auxílio alimentação	Valor total
Auxiliar A com especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 458,00	R\$ 3.985,89

2.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada pessoalmente na Sala do Núcleo de Tecnologia ou por via postal (SEDEX) no seguinte endereço:

Bloco 1H, Sala 203 (Núcleo de Tecnologia), Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho. BR 364 Km 9,5 Zona Rural. Cidade: Porto Velho – Rondônia / CEP: 76808-659.

3.2 Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários:
Datas: de 22/03/2017 até 27/03/2017.

Horário: das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

3.3 A entrega dos documentos de inscrição poderá ser feita via postal (SEDEX), desde que a data da postagem aconteça dentro do prazo de inscrição.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- ficha de inscrição assinada;
- cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;
- cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

3.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 A qualquer tempo, a UNIR poderá anular: a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

3.9 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o cronograma das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão publicados no *link* do Edital, disponível em: www.unir.br.

3.10 O candidato deverá entregar o Curriculum da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Títulos.

3.11 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.12 Da prorrogação do prazo de inscrição

3.12.1 – Caso não tenha candidato inscrito no prazo, as inscrições serão prorrogadas por mais 5 (cinco) dias.

3.12.2 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de duas etapas: Prova Didática, com caráter eliminatório, com peso 5, e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

4.2 Da Prova Didática

4.2.1 A Prova Didática, com arguição de caráter eliminatório e classificatório, será pública, vedada a presença de outros candidatos que realizarão a prova.

4.2.2 O tema da Prova Didática, constante no Anexo IV, será comum a todos os candidatos da mesma área de conhecimento.

4.2.3 O sorteio do tema será realizado por um dos candidatos, na presença de um dos membros da Banca Examinadora, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da prova.

4.2.4 Na mesma sessão, será realizado o sorteio para definir a ordem de participação dos candidatos na prova.

4.2.5 O não comparecimento do candidato à sessão de sorteio do tema da Prova Didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

4.2.6 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, com fotografia e assinatura. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura.

4.2.7 Antes de iniciar sua Prova Didática, o candidato deverá entregar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do respectivo plano de aula.

4.2.8 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Banca Examinadora.

4.2.9 A Prova Didática será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Anexo V.

4.2.10 O não comparecimento do candidato à Prova Didática nas datas e horários pré-determinados implicará a sua eliminação do processo seletivo.

4.2.11 A Prova Didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, parágrafo 3º, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

4.3 Da Prova de Títulos

4.3.1 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco pontos) na Prova Didática.

4.3.2 A Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora consistindo na análise minuciosa da comprovação das informações do Currículo Lattes de acordo com os parâmetros de pontuação estabelecidos na ficha de avaliação da Prova de Títulos anexa (Anexo VI).

4.4 Da aprovação e classificação



4.4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do art. 16, e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

4.4.2 A nota final do processo seletivo será obtida pela soma das médias aritméticas apuradas na Prova Didática e na Prova de Títulos dividida por dois.

5. Da Banca Examinadora

5.1 Fica vedado integrar a Banca Examinadora os docentes que, em relação ao candidato:

I - tenham vínculo de natureza conjugal com o(a) candidato(a) concorrente no certame, mesmo que separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a);

II - tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no Processo Seletivo;

III - são orientadores ou coorientadores ou que foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - que foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no Processo Seletivo, nos últimos 05 (cinco) anos;

V - que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;

VI - que são sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício.

5.2 Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

6. Dos portadores de necessidades especiais e cotas para negros

6.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, previsto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, Dec. 3.298, de 20/12/1999, e Lei nº 12.990/2014 cotas para negro.

6.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos (constante no cronograma Anexo II), o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Diretor do Núcleo ou *Campus* ao qual está vinculado, entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Administração.

7.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, a todas as condições deste Edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dados pela UNIR.

7.3 Para assinatura do contrato, serão exigidos os seguintes documentos:

a) cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;

b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;

c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;

d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;

e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País.

f) declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei 8.745/93.

g) declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

8.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/93.

8.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

8.4 Os títulos previstos no art. 8º da Lei 12.772/2012 serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

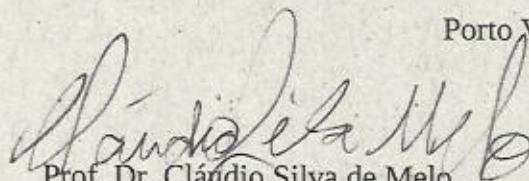
8.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos;

8.6 Outras informações poderão ser obtidas pelo *e-mail*: concursont@unir.br ou pelo telefone (69) 2182-2194.

8.7 Os anexos relativos ao conteúdo, à bibliografia e à avaliação estarão disponíveis no site: http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id_tipo=1

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelos conselhos departamentais.

Porto Velho, 06 de março de 2017.



Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 867/2016/GR/UNIR

ANEXOS

el m

ANEXO I – QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE VAGA

Quantidade	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
01	Porto Velho	Ciência da Computação (DACC)	Sistemas de Computação (10304002)	-	T 40	Auxiliar A com Especialização	No mínimo Especialização na área
01	Porto Velho	Engenharia Elétrica (DEE)	Engenharia Elétrica (30400007) - Controle e Automação	(30405025) Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais	T 40	Auxiliar A com Especialização	No mínimo Especialização na área

DM

**ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Item	Datas início	Data final
Publicação do Edital na página da UNIR www.unir.br para consulta pública das normas editalícias	13/03/2017	--
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital. Através do e-mail: concurson@unir.br	14/03/2017	19/03/2017 até às 23h59
Resultado de Recurso contra o Edital	20/03/2017	20/03/2017 até às 18h
Publicação do Edital alterado e revisado na Página da UNIR e link do Edital	21/03/2017	21/03/2017 até às 18h
Publicação do Edital no DOU	21/03/2017	21/03/2017
Período de Inscrições das 9h às 11h30h= e das 14h30 às 17h30, exceto sábado, domingo e feriados	22/03/2017	27/03/2017
Divulgação da homologação de inscrição	31/03/2017	31/03/2017 até às 18h
Recurso da decisão da inscrição não homologada. Através do e-mail: concurson@unir.br	03/04/2017	04/04/2017 até às 23h59
Decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada	05/04/2017	05/04/2017 até às 12h
Publicação final das inscrições homologadas	06/04/2017	06/04/2017 até às 18h
Divulgação do indicativo da Banca Examinadora	06/04/2017	06/04/2017 até às 18h
Recurso contra indicativo de composição da Banca Examinadora. Através do e-mail: concurson@unir.br	07/04/2017	10/04/2017 até às 23h59
Novo indicativo de Banca Examinadora	11/04/2017	11/04/2017
Sorteio do Ponto da Prova Didática	12/04/2017 às 9h	-
Início da apresentação da Prova Didática	13/04/2017 às 9h	-
Resultado da Prova Didática	18/04/2017 até às 18h	-
Período de solicitação de cópia de mídia da Prova Didática no Departamento que oferta a vaga.	19/04/2017 de 9h	19/04/2017 até às 15h
Período de recebimento de recurso contra o resultado da Prova Didática. Através do e-mail: concurson@unir.br	20/04/2017	24/04/2017 até às 23h59
Resultado de recurso da Prova Didática	25/04/2017	25/04/2017 até às 18h
Entrega do currículo lattes com os comprovantes à Banca Examinadora	26/04/2017 às 9h	26/04/2017 até às 10h
Previsão do início da Prova de Títulos	26/04/2017 às 9h	-
Resultado da Prova de Títulos	27/04/2017 até às 18h	-
Solicitação de cópia de espelho de avaliação de Prova de Títulos no departamento que oferta a vaga	28/04/2017 às 9h	28/04/2017 até às 13h
Recurso contra o resultado da Prova de Títulos Através do e-mail: concurson@unir.br	02/05/2017	03/05/2017 até às 23h59
Resultado do recurso da Prova de Títulos	04/05/2017	04/05/2017 até às 18h
Divulgação do Resultado Final no link do Edital e página eletrônica da UNIR - www.unir.br	05/05/2017	05/05/2017 até às 18h
Homologação e publicação no DOU	Até 23/05/2017	-

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/NT/UNIR**

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO Inscrição nº _____

SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR SUBSTITUTO
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO

Nome		Data de Nascimento	
Identidade nº	Naturalidade	Nacionalidade / País (se estrangeiro)	

ENDEREÇO

Rua, nº, etc		Bairro	
Cidade		Estado	CEP
Telefone	E-mail		

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Unidade	Departamento	Edital nº	Seleção nº
Especificar Área e subárea de Conhecimento(anexo I do edital)			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato
ou Representante(com procuração)

VIA DA SECRETARIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PORTO VELHO
EDITAL Nº 01/NT/UNIR

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO Inscrição nº _____

SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR SUBSTITUTO
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO

Nome	Identidade nº	Edital nº	Seleção nº
Especificar Área de Conhecimento Básica			

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

Secretaria da Unidade Acadêmica

VIA DO CANDIDATO

ANEXO IV – PONTOS DE PROVA E BIBLIOGRAFIA

Campus/Cidade: Porto Velho

Departamento: DACC

Área/Subárea: Sistemas de Computação (10304002)

Pontos:

- 1 - Clausulas de Horn
- 2 - Lógica de Predicados de Primeira Ordem
- 3 -Sistemas Algébricos
- 4 -Algoritmo recursivos e recorrência
- 5 -Algoritmos Clássicos de Programação Distribuída e Paralela
- 6 -Complexidade de ProgramasParalelos
- 7 -Sistemas de Arquivos
- 8 -Memória Virtual
- 9 -Acessibilidade
- 10 - Usabilidade

Bibliografia:

- SILVA, B. S. da; BARBOSA, S. D. J. **Interação Humano-computador**. 1a. Ed. Campus, 2010.
- BENYON, David. **Interação humano-computador**. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- CYBIS, W. A, BETIOL, A. H. S Faust. **Ergonomia e Usabilidade- Conhecimentos, Métodos e Aplicações**.São Paulo, Novatec Editora, 2010.
- PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. **Design de interação: além da interação humanocomputador**. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- SILBERSCHATZ, A. **Sistemas Operacionais com Java**. 7ª. ed.Campus, 2008.
- TANENBAUM, A. S. **Sistemas Operacionais**. 3ª. ed. Pearson, 2009.
- SILBERSCHATZ, A., GALVIN, P.B., GAGNE, G., **Fundamentos de Sistemas Operacionais**, tradução Aldir Coelho Corrêa da Silva., 8ª Edição, 2011, LTC.
- COULOURIS, G., DOLLIMORE, J., KINDBERG, T. **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto**.5ª ed. São Paulo: Brookman, 2013.
- TANENBAUM, A., STEEN, M. V. **Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas**.2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.
- TENENBAUM, A. S. **Sistemas operacionais modernos**.3ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010
- DEITEL, H. M., DEITEL, P. J. **Java como programar**.8ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.
- GERSTING, L. J. **Fundamentos matemáticos para a Ciência da Computação**.5ª ed. São Paulo: LTC, 2004
- N. ZIVIANI, **Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C**, 3a edição Editora Cengage Learning, 2010.
- SEYNOUR, L. **Matemática discreta**. 2ª ed. Bookman, 2004.
- SCHEINERMAN, E. R.**Matemática Discreta: uma introdução**, Thomson Learning, 2006.
- ABE, J. M. **Introdução à Lógica para a Ciência da Computação**. 2ª ed. São Paulo: Editora Arte &Ciência, 2002.
- LIPSCHUTZ, S. **Matemática Discreta**. 2ª ed. Rio Grande do Sul: Bookman, 2004.

CAMPUS: Porto Velho

DEPARTAMENTO: DEE

ÁREA: Engenharia Elétrica (30400007) - Controle e Automação

SUBÁREA: (30405025) AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS

Pontos:

- 2) Interfaces paralelas, seriais, contador programável, controlador de interrupções e controlador de DMA;
- 3) Aplicações típicas de microprocessadores;
- 4) Transistor como Amplificador: Modelo a Pequenos Sinais, Transistor Bipolar como Chave;
- 5) Transistores a Efeito de Campo: Estrutura Física e Operação dos Transistores de Efeito de Campo, Polarização dos Transistores de Efeito de Campo, Transistor de Efeito de Campo como Amplificador, Transistor de Efeito de Campo com Chave.
- 6) Circuitos Integrados Analógicos: Amplificador Operacional Ideal, Circuitos usando o Amplificador Operacional, Amplificador Operacional Não-Ideal;
- 7) Geradores de Forma de onda e Circuitos Osciladores,
- 8) Projeto de Sistemas de Controle pelo Método de Lugar das Raízes;
- 9) Controle PID e Sistemas de Controle com Dois Graus de Liberdade;
- 10) Análise de Sistemas de Controle Espaço de Estados;
- 11) Projetos de Sistemas de Controle no Espaço de Estado.

Bibliografia:

- 1) DORF, R. C. & BISHOP, R. H. **Sistemas de controle moderno**. 8a ed., Editora LTC, 1998.
- 2) OGATA, K. **Engenharia de Controle Moderno**, 4ª ed., Pearson Brasil, 2003.
- 3) TANENBAUM, ANDREW S. **Organização Estruturada de Computadores**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- 4) STALLINGS, WILLIAM. **Arquitetura e Organização de Computadores**, quinta edição. São Paulo: Makron Books, 2002.
- 5) BOYLESTAD, Robert e NASHELSKY, Louis. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. Prentice Hall do Brasil.
- 6) MALVINO, Albert P. **Eletrônica**. Volume I. McGraw-Hill.
- 7) SEDRA, A.S., SMITH K.C., **Microeletrônica**, Makron Books, 4a. Edição, 2000.



ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA

Componente Banca Examinadora			
Candidato			
Campus/Curso			
Área			
Tema da aula			
DATA:	Hora entrega do plano de aula:	Início da aula:	Término da aula:
Itens de Avaliação da Prova Didática			NOTA
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	0 a 40 pontos		
	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. Aplica os conceitos e princípios. Apresenta habilidades de análises e sínteses. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. Adequada a bibliografia ao tema abordado.		
Sequência lógica e coerência do conteúdo	0 a 20 pontos		
	Inicia a partir de uma tese ou conceituação. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos. Apresenta argumentos convergentes e divergentes. Propicia a elaboração de conclusões. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.		
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	0 a 20 pontos		
	Correção na Linguagem. Clareza na comunicação. Habilidade na Formulação de respostas.		
Emprego apropriado dos recursos didáticos	0 a 20 pontos		
	Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado		

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO
PREENCHER

OBS: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

Data: ___/___/___

Membro da Banca.

elam

**ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO
FICHA INDIVIDUAL DO EXAMINADOR DA PROVA DE TÍTULOS**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULO
Candidato:
Área/sub-área

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação(Máxima por item)	Pontuação atribuída pela banca
01	Título de Doutor na área(diploma devidamente registrado).	10	10	
02	Título de Mestre na área (diploma devidamente registrado).	8	8	
03	Título de Doutor em qualquer outra área(diploma devidamente registrado).	5	5	
04	Título de Mestre em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	4	4	
05	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas	3	3	
06	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
07	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	1	5	
08	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,3	
09	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4	-	

ELM

10	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses	0,2	-	
11	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão	0,2	-	
12	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	
13	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	1,6	-	
14	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,8	-	
15	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,6	-	
16	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	0,5	2,5	
17	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
18	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017. Valor por orientação.	0,7	-	
19	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017. Valor por orientação.	1,2	-	
20	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017. Valor por orientação.	1,8	-	

21	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	4,0	-	
22	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	3,5	-	
23	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	2,5	-	
24	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	2,0	-	
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	1,5	-	
26	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	1,0	-	
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	0,5	-	
28	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	0,7	-	
29	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,6	-	
30	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017	0,5	-	
31	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4	-	

32	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4	-	
33	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,2	-	
34	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4		
35	Confeção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6	
36	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
37	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0	
38	Participação em banca examinadora de mestrado	0,4	2,0	
39	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	0,2	1,0	
40	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	
41	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0	
42	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	1,5	-	
43	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	
44	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	
45	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
46	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação	0,6	1,8	

Elm

47	Parecer em artigo científico, ou parecerista ad hoc de revista científica na área.	0,3	3,0	
48	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
49	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0	
50	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2	
51	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2	
52	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,6	-	
53	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,3	-	
54	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2017.	0,4	-	
55	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
56	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	
Total de Pontos da Prova de Títulos				

$$NFPT = 37,5 + 62,5 * (PO) / (NM).$$

Sendo:

PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos;

NM = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo;

_____, ____/____/2017.

Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____



Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____ Assinatura: _____

Handwritten signature